

PORTARIA Nº 618/SIA, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Portaria nº 747/SIE, de 12 de novembro de 1999, que homologou o Aeródromo de Toledo/PR (SBTD).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.019186/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.13 da Portaria nº 747/SIE, de 12 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de novembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.13 – Resistência do Pavimento: 33/F/C/X/U

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER